

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PROEST

Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14, Prédio da Reitoria,
Térreo | CEP 77001-090 | Palmas/TO
(63)3229-4179/3229-4494 | www.uft.edu.br/proest | proest@uft.edu.br/
dpe@uft.edu.br

**EDITAL Nº 136/2025 - DPE/PROEST/UFT**
EDITAL DE RESULTADO PARCIAL**PROJETO INTEGRADO DE PERMANÊNCIA DE ESTUDANTE INDÍGENA
E QUILOMBOLA PIQUI****Agosto/2025**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (Proest), torna público o Edital de resultado parcial do Processo de Seleção do Projeto Integrado de Permanência de Estudante Indígena e Quilombola, objeto do Edital Nº 131/2025, de acordo com os termos a seguir.

1 DO RESULTADO PARCIAL E DO PRAZO PARA RECURSO

1.1 Estudantes aprovados (as) em todas as etapas constam no Edital de Resultado Parcial na situação de **classificado**, de acordo com a ordem de classificação.

1.2 Estudantes não aprovados (as) em todas as etapas constam no Edital de Resultado Parcial na situação de **indeferido**.

1.3 O (a) estudante, caso discorde do resultado parcial, poderá **impetrar recurso** no período das **00h00 até às 23h55 do dia 03 de setembro de 2025, exclusivamente pelo e-mail dpe@uft.edu.br**

1.4 Não será aceito recurso de estudante que estiver na condição de classificado (a) no Edital de Resultado Parcial.

1.5 O recurso deverá ser fundamentado e com argumentação lógica, não sendo aceito recurso baseado em informações distintas das apresentadas no ato da inscrição.

1.6 Não será aceito recurso coletivo, enviado fora do prazo ou enviado por meio e formato distinto do definido no item 1.3.

1.7 Os recursos serão analisados pela Proest, e os resultados divulgados exclusivamente **por e-mail**. O resultado está previsto para até **o dia 04 de setembro de 2025**.

1.8 É de exclusiva responsabilidade do (a) estudante o acompanhamento do

resultado do Recurso no e-mail em que foi enviado recurso.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Estudantes Classificados (as) no Projeto Integrado de Permanência de Estudante Indígena e Quilombola .

ANEXO II - Estudantes Indeferidos (as) no Projeto Integrado de Permanência de Estudante Indígena e Quilombola .

Palmas, 02 de setembro de 2025.

KHERLLEY C. BATISTA BARBOSA
Pró-Reitor de Assistência Estudantil

**EDITAL N° 136/2025 - DPE/PROEST/UFT
PROJETO INTEGRADO DE PERMANÊNCIA DE ESTUDANTE INDÍGENA E
QUILOMBOLA PIQUI AGOSTO/2025
ANEXO I - ESTUDANTES CLASSIFICADOS (AS)**

SEQ.	Estudante	Resultado
1	Márcio Wazase Pereira Brito	Classificado
2	Vanusa de Castro Silva	Classificado
3	Kamila Cirqueira Aguiar	Classificado
4	Jorge Waikaire Xerente	Classificado
5	Emanoel de Oliveira Barros	Classificado
6	Matheus Ruan Nunes David	Classificado
7	Patricia Leonidas da Silva	Classificado
8	Isaias Araujo Valadares	Classificado

**EDITAL N° 136/2025 - DPE/PROEST/UFT
PROJETO INTEGRADO DE PERMANÊNCIA DE ESTUDANTE INDÍGENA E
QUILOMBOLA PIQUI AGOSTO/2025
ANEXO II - ESTUDANTES INDEFERIDOS (AS)**

SEQ.	Estudante	Resultado
1	Wereodi Karaja	Indeferido - Item 4.1 III do edital
2	Marcos Aurélio Srãpte de Sousa Xerente	Indeferido - Item 4.1 III do edital
3	Simikadi Bixoá Karajá Xerente Bitotorá	Indeferido - Item 4.1 III do edital
4	Ester Simikadi Silva Xerente Bitotorá	Indeferido - Item 4.1 IV do edital
5	Antonia Moreno de Carvalho Xerente	Indeferido - Item 4.1 VI do edital
6	Sinari Renan de Brito Xerente	Indeferido - Item 4.1 VI do edital
7	Vitoria Sterfany Carvalho Barros Marques	Indeferido - Item 4.1 III do edital
8	Larieny Smikadi de Brito Xerente	Indeferido - Item 4.1 IV do edital
9	Sallomão Israel Chaves Borges	Indeferido - Item 4.1 I do edital
10	Beinare Maluá Karajá	Indeferido - Item 4.1 III do edital



Documento assinado eletronicamente por **Kherlley Caxias Batista Barbosa, Pró-Reitor(a)**, em 02/09/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uft.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474828** e o código CRC **B9BBDF68**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23101.005923/2025-81

SEI nº 0474828